



PROTÓCOLO Nº 149
em 12/06/2025
Funcionário

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Serra Branca
CASA LEIDSON DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 061/2025.

Ementa: Indica ao Prefeito Constitucional, Michel Alexandre, alocar recursos, para construção de pavimentação em paralelepípedo na Rua Antônio José Gonçalves, Bairro do Pilão.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Nos termos do Inciso III do Artigo 89 e fundamento legal nos Artigos 126 e 144 do Regimento Interno desta Casa, a vereadorz que a este subscreve, vem à ilustre presença de Vossa Excelência e demais pares para que, independente de deliberação plenária, seja encaminhada **Indicação** ao Prefeito Constitucional, Michel Alexandre, alocar recursos, para construção de pavimentação em paralelepípedo na Rua Antônio José Gonçalves, Bairro do Pilão.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação em paralelepípedo é de suma importância para as famílias ali residentes, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, além do mais essa via é uma das mais antigas do bairro, conhecida como rua do grupo. Mormente ao estágio da falta desta infraestrutura, os habitantes daquela localidade sofrem no período chuvoso, com acúmulo de água, dificultando o ir e vir dos cidadãos.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Paço da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, 12 de Junho de 2025.

Mércia Lúcia de Queiroz Brito
MÉRCIA LÚCIA DE QUEIROZ BRITO

Vereador Autor